



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE VITÓRIA DO XINGU

13 de maio de 2026

Vitória do Xingu Pará, Ano IX 826

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE
VITÓRIA DO XINGU

MARCIO VIANA ROCHA
Prefeito

ROGÉRIO SOARES PEREIRA
Vice-Prefeito

BENEDITO WILSON DIAS CASTRO
Presidente da Câmara Municipal

SUELLEN RAFAELA DE MELO
Procuradora Geral do Município

ACESSO À INFORMAÇÃO

É um dos veículos de comunicação que a imprensa municipal tem para tornar público todo e qualquer assunto de âmbito municipal. D.O.M é formado por: Leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias, contratos, editais, extratos, avisos, ineditoriais e outros atos normativos de interesse geral. Atos de interesse dos servidores da Administração Pública Municipal.

É disponibilizado para acesso na internet no site da Prefeitura de Vitória do Xingu (www.vitoriaadoxingu.pa.gov.br). Todos os assuntos de valor oficial do município você acompanha nas páginas do DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO, publicado nos jornais de grande circulação, mural da prefeitura e na edição digital.

SECRETARIADO

DANILSON GILIARD ALMEIDA DE LIMA
Secretário Municipal de Administração

GRIMÁRIO REIS NETO
Secretário Municipal de Educação

SAMUEL SILVA PORTILHO DE MELO
Secretário Municipal de Saúde

CINTHIA MAGALI MOREIRA HOFFMANN
Secretária Municipal da Gestão do Meio Ambiente

ALAN AUGUSTO ALMEIDA DE ALMEIDA
Secretário Municipal de Planejamento,
Orçamento, Tributação e Finanças

EVANDRO JOSÉ ALVAREZ DA SILVA NETO
Secretário Municipal de Esporte e Lazer

DIEGO FERNANDES ROCHA DE ALMEIDA
Secretário Municipal de Obras, Viação e Infraestrutura

WILLIAN ALVES RIBEIRO
Secretário Municipal de Agricultura, Pesca
e Abastecimento

DILCILENE RABELO ALMEIDA TAVARES
Secretária Municipal do Trabalho e Seguridade Social

ANTONIO MARCOS DA SILVA GAMA
Secretário Municipal de Cultura

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE VITÓRIA DO XINGU

NESTA EDIÇÃO:

CONVOCAÇÃO Nº 001/2026 ----- PÁG 02/04
PORTARIA Nº 0920/2026 - SEMAD ----- PÁG 03/04

Av. Manoel Félix de Farias s/n - Centro
CEP: 68.383-000 Vitória do Xingu-PA
Fone: (93) 99196 - 5523 / 99188-9849
CNPJ: 34.887.935/0001-53
E-mail: gab.prefeito@vitoriaadoxingu.pa.gov.br

DIÁRIO OFICIAL
DO MUNICÍPIO DE VITÓRIA DO XINGU
Órgão oficial do Poder Executivo do Município
Criado pela Lei nº 207/2013, de 14.03.2013



VISITE NOSSO SITE



PREFEITURA DE
**VITÓRIA DO
XINGU**
POL. ORNAMENTAL VITÓRIA

site: vitoriaadoxingu.pa.gov.br

rede social: @pmvtx prefeitura_vx



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU

Secretaria Municipal de Administração

CNPJ: 34.887.935/0001-53

CONVOCAÇÃO Nº 001/2026

RETORNO AO TRABALHO

Vitória do Xingu – Pá, 13 de maio de 2026.

Destinatário Servidor: Ian Benedito Veiga da Silva

Matrícula funcional: 0406346

Cargo/função: Servente

Lotação: Secretaria Municipal do Trabalho e Seguridade Social.

PRAZO: 05 (cinco) dias

O **PREFEITO MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU**, Sr. MARCIO VIANA ROCHA, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Constituição da República e pela Lei Orgânica do Município, com fundamento no Estatuto do Servidor Público Municipal (Lei nº 021/93), **CONVOCA O SERVIDOR IAN BENEDITO VEIGA DA SILVA**, exercer da função de Servente, para retornar imediatamente ao trabalho, sob pena de ser configurado abandono de emprego, em ausência por motivo de faltas injustificadas, por um período superior a 30 dias consecutivos.

O referido servidor deverá se apresentar ao Departamento de Recursos Humanos desta Prefeitura Municipal, no horário de expediente das 08:00hs às 12:00hs e das 13:00hs às 17:00hs, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis. Caso o referido servidor não compareça ao trabalho, no prazo acima, implicará na abertura de processo de sindicância/procedimento administrativo para apuração de abandono de cargo, nos termos do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais Lei nº 021/1993.

MARCIO VIANA ROCHA

Prefeito Municipal, de Vitória do Xingu

Gabinete do Prefeito Municipal de Vitória do Xingu - Pá, aos treze dias do mês de maio de dois mil e vinte e seis no site oficial do município <https://vitoriadoxingu.pa.gov.br> e no Mural do prédio da Prefeitura Municipal.

Prefeitura de Vitória do Xingu, Av. Manoel Félix de Farias, S/nº, bairro: centro, CEP: 68.383-000.
<https://vitoriadoxingu.pa.gov.br>, telefone: (93) 3521-1472





PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU

Gabinete do Prefeito

CNPJ: 34.887.935/0001-53

PORTARIA Nº 0920/2026 – SEMAD, 13 de maio de 2026.

O Prefeito do Município de Vitória do Xingu, Estado do Pará, Sr. **MÁRCIO VIANA ROCHA**, no uso de suas atribuições legais e forma do Art. 207 a 221 da Lei Municipal 021/1998 do Município, bem Como o que lhe confere a Lei Orgânica Municipal.

DECRETA:

Art. 1º – Constituir Comissão de Inquérito Administrativo, composta pelos servidores;

I- Maria Dilkilene Cabral (matricula 0300174)

II- Weslania Farias Costa (matricula 0407381)

III- Geovana Castro de Souza (matricula 0406394)

Desta forma, sob a presidência do primeiro, e no prazo de 30 (sessenta) dias, em caráter emergencial, apurar os fatos imputados ao servidor JOMAS MACIEL DA MATA JUNIOR, que exerce a função de Guarda de Segurança Patrimonial - tem, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, constante do Ofício nº 793/2026 do Setor de Pessoal.

Parágrafo único - A requerimento da Comissão e havendo necessidade fundamentada, o prazo para conclusão do inquérito poderá ser prorrogado por mais Sessenta (60) dias.

Art. 2º – O servidor deverá ser notificado nominalmente em seu endereço via correio com AR, ou pessoalmente para, em dia e hora designados pela comissão, ser interrogada e apresentar as provas que tiver.

Art. 3º– Após a ouvida do servidor será concedido pela Comissão o prazo de dez dias para apresentar defesa por escrito.

Art. 4º– Após a análise do interrogatório e da defesa, a Comissão elaborará parecer opinando pela pena a ser aplicada ao servidor, se for o caso, ou pelo arquivamento do inquérito. Em seguida, enviará, juntamente com os autos, ao chefe do Poder Executivo para adotar as providências cabíveis.

Art. 5º – Este Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se disposições em contrário.

Art. 6º – Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Vitória do Xingu, em 13 de maio 2026.





PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU
Gabinete do Prefeito
CNPJ: 34.887.935/0001-53

MARCIO VIANA ROCHA
Prefeito Municipal do Município de Vitória do Xingu

Documento publicado aos treze dias do mês de maio de dois mil e vinte seis no site oficial do município <https://vitoriadoxingu.pa.gov.br> e no Mural do prédio da Prefeitura Municipal.

DANILSON GILIARD ALMEIDA DE LIMA
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº. 0001/2025

Prefeitura de Vitória do Xingu, Av. Manoel Félix de Farias, S/nº, bairro: centro, CEP: 68.383-000.
<https://vitoriadoxingu.pa.gov.br>, telefone: (93) 3521-1472

